



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 176 DE 13 DE MARÇO DE 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3065.006488/2005-42, resolve:

Incluir, a partir de 01.03.06, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **CARMEM LÚCIA CARNEIRO LEÃO DE BIASE**, Médico, lotado no Hospital Universitário, matrícula SIAPE nº 1370656, de acordo com a lei nº 9.436/97.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03

Em 10 / 04 / 06